

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
05 F
Câmara Municipal de Jacareí

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 08, de 19 de novembro de 2020

“Institui solenidade em homenagem aos Garis e Coletores de Lixo do Município de Jacareí”.

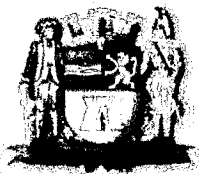
PARECER Nº 246/2020/SAJ/WTBM

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Juarez Araújo, com a finalidade instituir Sessão Solene em homenagem aos Garis e Coletores de Lixo do Município de Jacareí.

A intenção é realizar a homenagem em sessão ordinária que anteceder o dia 16 de maio de cada ano.

Na Justificativa que acompanha o processo constou que a honraria tem como finalidade prestigiar essa classe trabalhadora que é essencial à população, mas que é, às vezes, esquecida

Pois bem.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

06 5
Câmara Municipal
de Jacareí

O projeto de Decreto Legislativo, segundo conceitua o Regimento Interno (Resolução 642/2005), é “a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente”.

As concessões de homenagens devem ser realizadas mediante regulamentação em Decreto Legislativo, conforme art. 96, parágrafo único:

Parágrafo Único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito.

Considerando que não cabe a este órgão apreciar o mérito das proposições, sendo esta uma prerrogativa dos Vereadores, entendemos que a proposição está **apta a ter prosseguimento**.

O projeto deverá colher os pareceres da Comissão Permanente de Constituição e Justiça. Se encaminhada ao Plenário, a proposição será aprovada se favorável a maioria simples dos Vereadores, em turno único de votação.

Este é o parecer *sub censura*.

Jacareí, 24 de novembro de 2020

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2020

Ementa: *Projeto de Decreto Legislativo que institui a solenidade em homenagem aos Garis e Coletores de Lixo, nos termos em que especifica. Possibilidade. Constitucionalidade. Prosseguimento. Ressalva. Economicidade.*

DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 246/2020/SAJ/WTBM (fls. 05/06) por seus próprios fundamentos.

Contudo, realço apontamento consignado nos pareceres nº 291 e 463, ambos de 2017, acerca do custo que as sessões solenes implicam ao Poder Legislativo, sendo que, afora o projeto em exame, existem atualmente outras 50 (cinquenta) sessões solenes.

À Secretaria Legislativa para prosseguimento.

Jacareí, 24 de novembro de 2020.

Jorge Alfredo Céspedes Campos

Secretário-Diretor Jurídico